



34686946



08004.001173/2023-11

Boletim de Serviço em 24/02/2026



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 4/2025

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026**, e com fundamento no inciso I do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos - Substituta da Subsecretaria de Administração decide:

1. **REAJUSTAR o CONTRATO Nº 4/2025** (30588713), celebrado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa **CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA.**, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE do Contrato, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE apurado no período de outubro/2024 a setembro/2025.

1.1. Em razão do reajuste, o valor total estipulado do Contrato passa de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para **R\$ 262.925,00 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais)**, conforme os valores listados no Anexo I deste Termo e de acordo com a Nota Técnica nº 6/2026/DGCON/CCONT/CGL/SAA/SE/MJ (34520968).

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de 29 de outubro de 2025. A evolução do valor contratual e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

| SÍNTESE                        | REAJUSTE       |
|--------------------------------|----------------|
| Valor global antes do reajuste | R\$ 250.000,00 |
| Valor global após o reajuste   | R\$ 262.925,00 |
| Valor acrescido                | R\$ 12.925,00  |
| Percentual                     | 5,17%          |
| Garantia ajustada (5%)         | R\$ 13.146,25  |

1.3. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 19/2026/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ (34646453).

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

3. A equipe de fiscalização do Contrato ficará responsável pela análise e revisão do faturamento junto a Contratada, considerando a necessidade de verificação da aplicação do reajuste concedido ao efetivo objeto executado, bem como o ateste do valor final para ultimação dos pagamentos dos reajustes devidos à Contratada.

**ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS**  
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos - Substituta

**ANEXO I**

**Valores Reajustados - Contrato nº 4/2025**

|             |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                                |                                                                    |                                |                        |
|-------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|
|             |                                                 | <b><u>DATA DO ORÇAMENTO</u></b><br><b><u>ESTIMADO:</u></b><br><b><u>Nota Técnica 3</u></b><br><b><u>(29562028)/Termo de</u></b><br><b><u>Referência (30104419):</u></b><br><b><u>29/10/2024.</u></b><br><b><u>CONTRATO Nº 04/2025</u></b><br><b><u>(30588713).</u></b><br><b><u>(Cláusula Sétima - Reajuste).</u></b> |                        |                                | <b>REAJUSTE 2025 -</b><br><b>29/10/2024 a</b><br><b>28/10/2025</b> |                                | <b>5,17%</b>           |
| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                            | <b>UNIDA<br/>DE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>QUANTI<br/>DADE</b> | <b>VALOR<br/>UNITÁR<br/>IO</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL</b>                                             | <b>VALOR<br/>UNITÁR<br/>IO</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL</b> |
| <b>3</b>    | Serviço de Limpeza dos Dutos de Ar Condicionado | Metro linear                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10.000                 | R\$ 25,00                      | R\$ 250.000,00                                                     | R\$ 26,29                      | R\$ 262.925,00         |
|             | <b>VALOR TOTAL ANUAL</b>                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                                | <b>R\$ 250.000,00</b>                                              |                                | <b>R\$ 262.925,00</b>  |



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Lacerda Ferreira Rios, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 24/02/2026, às 17:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34686946** e o código CRC **B07CC78E**  
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.